

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Cesar Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado"
Avenida João Ramos Filho 288 – Mariana. MG

Requerimento nº ____/2015

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 308
Em 15/10/15 10:03
Starelet Paulo

Excelentíssimo Senhor

Antonio Marcos Ramos de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG.

Mariana 14 de Outubro de 2015

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido o presente requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos prazos da Lei, informe a esta e ao Ex-Vereador Anistiado Senhor Bento Quirino Gonçalves com o encaminhamento de um Projeto de Lei a Casa Legislativa Municipal em relação a regulamentação e o cumprimento da Lei 2.482 de 2011, aprovada por esta edilidade e sancionada pelo Executivo Municipal da época.

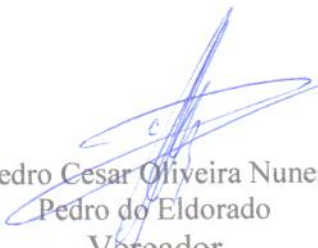
Todavia estará a municipalidade regulamentando e cumprindo da respectiva Lei de Anistia, quanto ao ressarcimento do subsidio nela estabelecido ao anistiado, aqui, amparado com o parecer da respeitos Procuradoria desta casa - **"Tal desiderato atine, apenas, à entidade política, isto é, à municipalidade, devendo o referido pedido ser endereçado ao executivo municipal para as providências que de praxe entender contundente."**

Em anexo, cópia do respeitável **parecer da Procuradoria** devidamente assinado pelo Procurador do Legislativo Dr. Cor Jesus Quirino Filho e pelo Assessor Jurídico Dr. Ricardo Reis Vale da Silva em data de 21 de setembro de 2015, atendendo ao pedido do Sr. Presidente Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas.

Assim, também, ensina Clóvis Beviláqua - "... Não é a falta de exercício do direito que lhe tira o vigor; o direito pode conservar-se inativo, por longo tempo, sem perder a eficácia. É o não uso da ação que lhe atrofia a capacidade de reagir."

Na certeza de pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Atenciosamente;


Pedro Cesar Oliveira Nunes
Pedro do Eldorado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/10/2015
[Signature]
Presidente Secretário